

EDITAL Nº 07 - PET/PRG/UFLA, de 11 de abril de 2019
RETIFICA O EDITAL Nº 04/2019/PET/PRG/UFLA, de 11 de março de 2019

O Tutor do Grupo PET Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Cleiton Antônio Nunes, resolve retificar o Edital Nº 04/2019/PET/PRG/UFLA, de 11 de março de 2019, referente à data de encerramento das inscrições para candidatura à participação no Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia de Alimentos, conforme abaixo:

1. Alterar o item **2.1**, conforme a seguir:

2.1 Para candidatos do 1º período

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos da UFLA;
- b) Estar cursando o 1º período até a data final de inscrição (15/04/2019);
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- d) Não ocupar cargo de liderança (presidência, vice-presidência ou equivalentes) em outra(s) entidade(s)*;
- e) Apresentar disponibilidade para reuniões semanais do grupo às segundas-feiras das 18h às 20h.

*Casos omissos serão avaliados pelo tutor.

2. Alterar o item **3-**, conforme a seguir:

3- DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Os interessados deverão entregar na Sala do PET Engenharia de Alimentos (DCA Ala I), no período de **01/04/2019 à 12/04/2019**, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 18:00 horas e no dia **15/04/2019** no horário de 8:00 às 14:00 horas os documentos listados abaixo:

3.1 Para candidatos do 1º período*

- a) Ficha de inscrição digitada, preenchida e impressa, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br);
- b) *Curriculum Vitae* (anexar cópia simples dos documentos comprobatórios);
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- d) Horário individual 2019/1 (será aceito o impresso da internet, no site do SIG).
- e) Horário de atividades extracurriculares (reunião de entidades, cursos de idioma, monitorias e afins).

* Alunos cursando o 1º período do curso ficarão como não bolsistas (voluntários), visto que ainda não possuem Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA. A partir do 2º

período e obtendo CRA superior ou igual a 70, estes poderão concorrer a bolsas de acordo com o ranqueamento no processo seletivo.

3.2 Para os demais candidatos

- a)** Ficha de inscrição digitada, preenchida e impressa, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br);
- b)** *Curriculum Vitae* (anexar cópia simples dos documentos comprobatórios);
- c)** Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- d)** Histórico completo (será aceito o impresso da internet, no site do SIG);
- e)** Horário individual 2019/1 (será aceito o impresso da internet, no site do SIG);
- f)** Tabela de coeficientes de rendimento (será aceito a impressa da internet, no site do SIG).
- g)** Horário de atividades extracurriculares (reunião de entidades, cursos de idioma, monitorias e afins).

Lavras, 11 de abril de 2019.

CLEITON ANTÔNIO NUNES
Tutor do Grupo PET Engenharia de Alimentos